



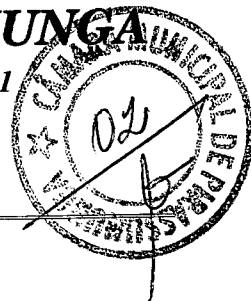
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3765 PROJETO DE LEI Nº 85/2009

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Limpeza Pública

15.03.00 1545250011034 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 147.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREIRO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27

N.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de agosto de 2009.


Natal Furlan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 85/2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Limpeza Pública

15.03.00 1545250011034 449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 147.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008	R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/P	R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)	R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR	R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO	R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR	R\$ 689.585,96

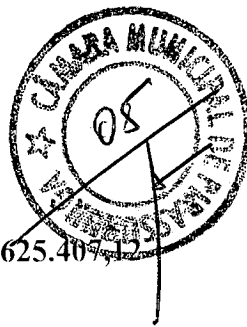
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO	R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LIQUIDO (-) R/PAGAR	R\$ 3.650.776,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 126.261,11

(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... R\$ 1.554.622,00

(-) TOTAL RESTOS A PAGAR..... R\$ 1.680.883,11

SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR

R\$ 3.625.407,12

R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO

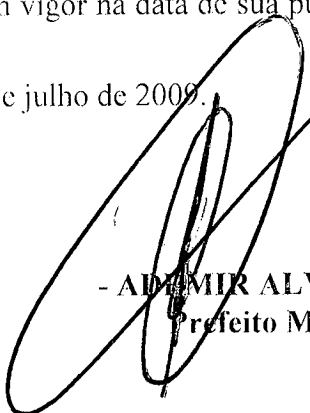
R\$ 0,00

(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 10.835,39

TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... R\$ 10.835,39

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de julho de 2009.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ M E N S A G E M ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário.*

A manta asfáltica que a municipalidade pretende adquirir é impermeabilizante, pré-fabricada à base de asfaltos modificados com polímeros, sem armadura ou estruturada com filme de PEAD, tem acabamento superior em folha de alumínio composto flexível e acabamento inferior em polietileno. Sua composição oferece maior resistência e proteção ao sistema, apresentando grande facilidade de aplicação e de reparos e longa durabilidade quando exposta ao intemperismo.

É indicada como sistema impermeabilizante e isolamento termoacústico de acabamento final em áreas de pequena superfície com substrato rígido (lajes planas ou inclinadas) ou substratos flexíveis (telhados de todos os tipos), oferecendo economia, grande facilidade de aplicação e de reparos sem ser necessário interromper as atividades sobre o local.

Para maior elucidação da presente propositura, juntamos o Memorial Descritivo da obra em comento, realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o qual fica fazendo parte integrante da presente Mensagem.

Esclarecemos que a abertura de referido crédito adicional suplementar é feito utilizando-se superávit apurado no encerramento do exercício financeiro de 2008.

Por todo o exposto e dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de julho de 2009

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



Memorial Descritivo

- OBJETO

Serviço de engenharia compreendendo fornecimento e instalação de manta PEAD (Polietileno de Alta Densidade), incluindo camada de proteção mecânica.

- DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Para evitar que as águas pluviométricas penetrem no maciço do resíduo e que os gases provenientes da decomposição da matéria orgânica se dispersem na atmosfera, serão executados camadas impermeáveis de forma a encapsular toda a parte inferior e lateral do aterro. Essa camada impermeável é composta de manta PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 2,00mm e será instalada na área indicada no projeto.

Sobre a impermeabilização, nas áreas que receberão brita ou rachão (trincheiras), será executada uma camada de proteção mecânica de 0,03m de espessura composta por argamassa polimérica de traço 8:1.

A manta PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 2,00mm também será instalada no interior da caixa de chorume que possui as seguintes dimensões 5,00 x 5,00 x 2,50m.

A instalação da manta PEAD deverá ser realizada com solda de fusão a quente (termo fusão) com máquina apropriada para o serviço.

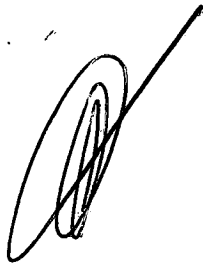
- DOS PRAZOS

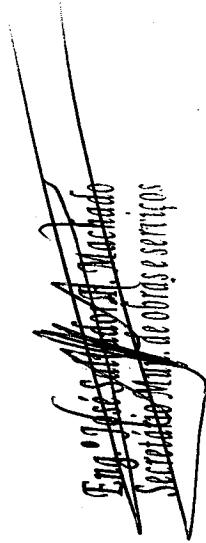
Os serviços terão início a partir da emissão do termo de início da obra e são estimados 20 (vinte) dias para conclusão.

Eng.º José Salvador P. Machado
Secretário Mun. de Obras e Serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Adequação de Aterro Sanitário					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Serviço de aquisição e instalação de manta PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 2,00mm, incluindo camada de proteção mecânica.	m²	5.875,00	25,00	146.875,00
	Total				146.875,00

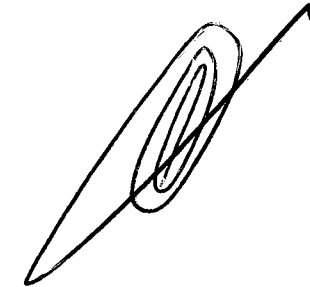
Obs.: A camada de proteção mecânica faz-se necessária nas valas onde serão implantados os drenos (trincheiras).




Eng.º José Carlos de A. Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços



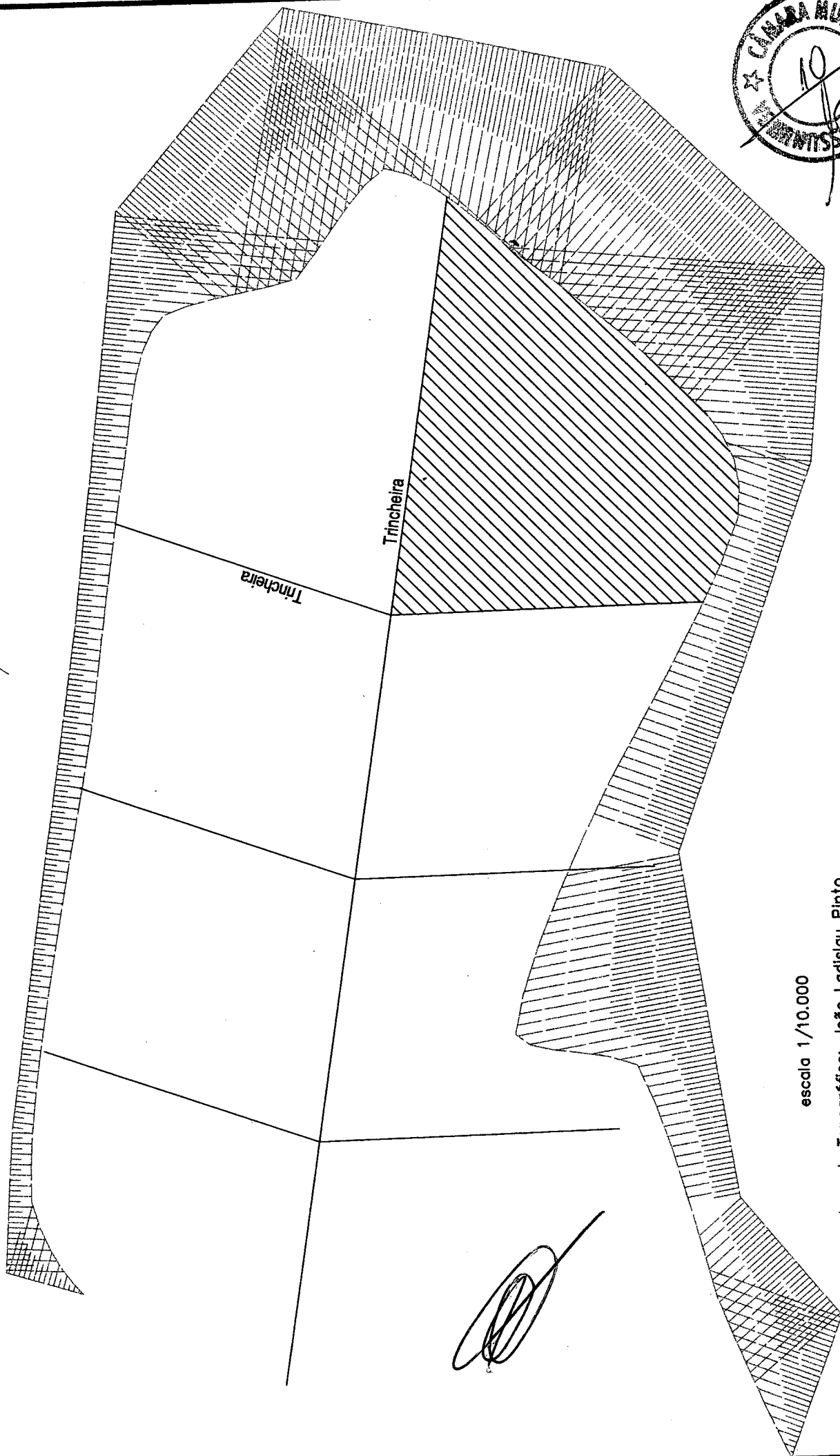
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
Adequação de Aterro Sanitário		
DESCRIÇÃO	DIAS	
	20	
Serviço de aquisição e instalação de manta PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 2,00mm, incluindo camada de proteção mecânica.		
Simplex		146.875,00
Acumulado		146.875,00



Eng.º José Sobrinho F. Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços



Area a ser impermeabilizada nessa



escala 1/10.000

Levant. Topográfico: João Ladislau Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

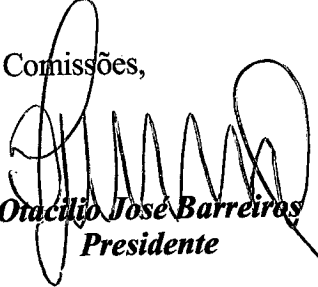


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

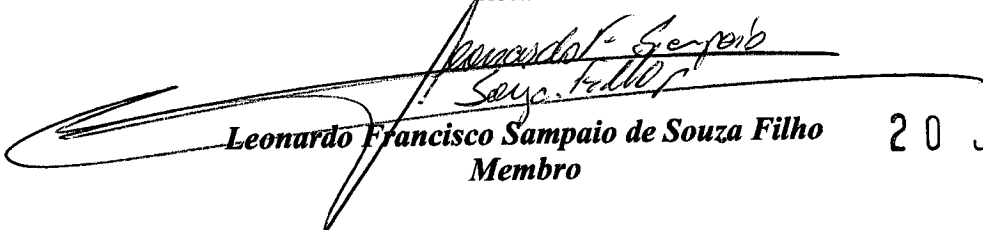
Sala das Comissões,


Otacílio José Barreiros
Presidente

20 JUL 2009


Hilderáldo Luiz Sumaio
Relator

27 JUL 2009


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

20 JUL 2009

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

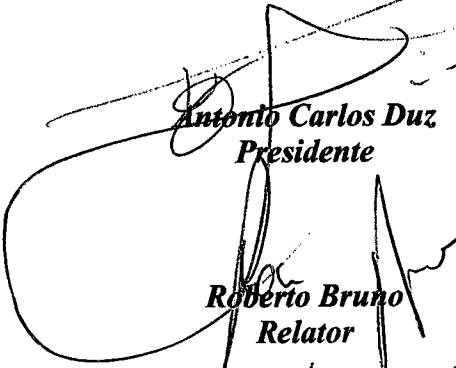


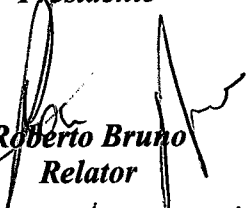
PARECER Nº

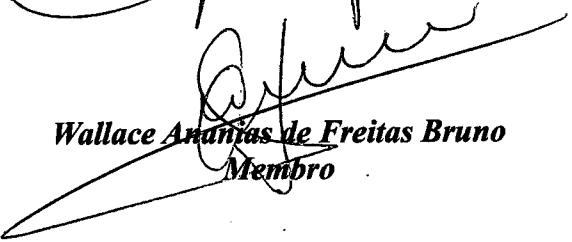
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 20 JUL 2009


Antonio Carlos Duz
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



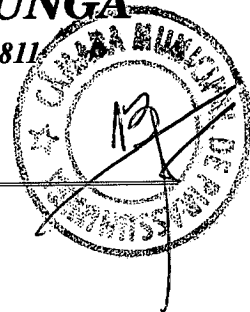
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

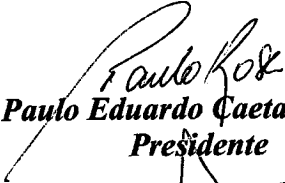


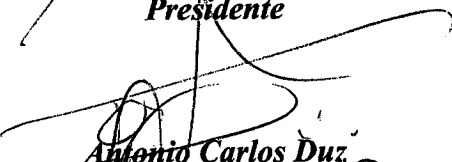
PARECER Nº

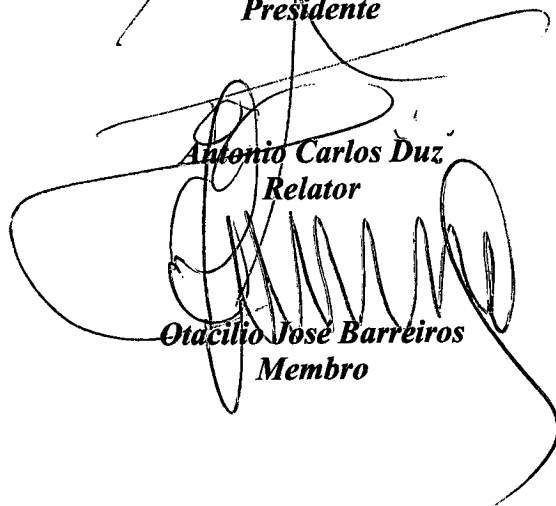
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 20 JUL 2009


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Duz
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

27 JUL 2009

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

20 JUL 2009

Roberto Bruno
Membro

20 JUL 2009

Cmp/asdba.



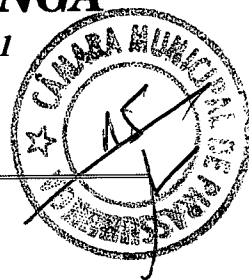
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

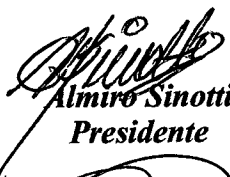


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,


Almiro Sinotti
Presidente

20 JUL 2009


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

27 JUL 2009


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

27 JUL 2009

Cmp/asdba.



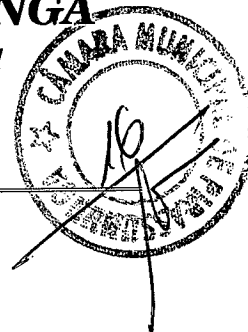
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

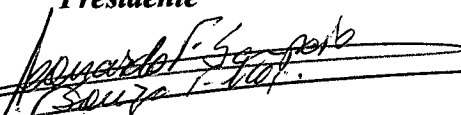
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

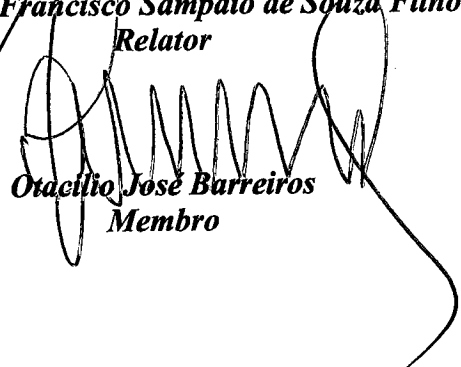
Sala das Comissões,


Hideraldo Luiz Sumaio
Presidente

27 JUL 2009


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

20 JUL 2009


Otacilio José Barreiros
Membro

20 JUL 2009

Cmp/asd/ba.



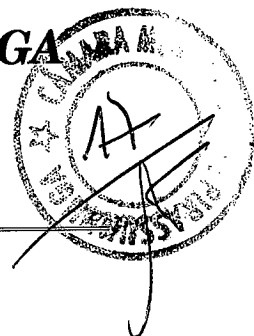
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

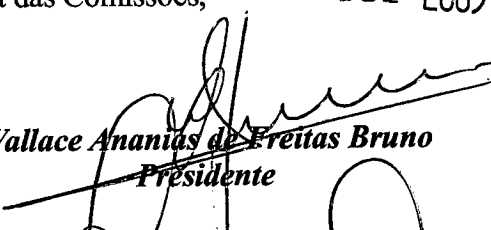


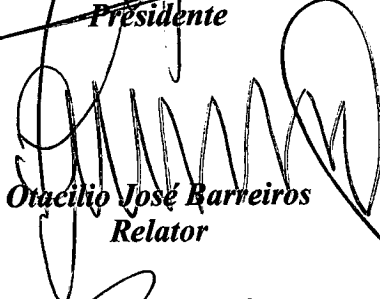
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 85/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 147.000,00, destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 20 JUL 2009


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **LEI Nº 3.851, DE 5 DE AGOSTO DE 2009** -

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Limpeza Pública

15.03.00 1545250011034 449051 – Obras e Instalações.....R\$ 147.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOURO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

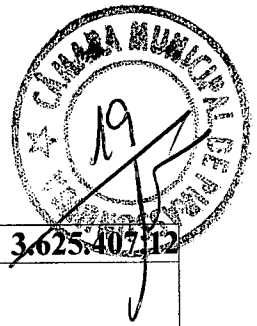
SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO		R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

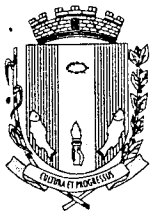
Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.851, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional

suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), destinado a atender despesas com serviços de aquisição e implantação de manta de polietileno de alta densidade em área do Aterro Sanitário, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Setor de Limpeza Pública

15.03.00 1545250011034 449051 –

Obras e Instalações.....R\$ 147.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício de 2008, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2008		R\$ 27.545.800,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.305.042,04	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.920.041,27	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 5.343.503,34	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P		R\$ 22.202.297,51

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)		R\$ 18.848.708,65
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 650.534,41	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.151.507,55	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 118.420,03	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.920.461,99	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 15.928.246,66

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO		R\$ 696.222,37
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 6.636,41	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 689.585,96

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO		R\$ 4.375.462,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 519.270,09	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 205.416,35	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 724.686,44	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 3.650.776,27

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB		R\$ 3.625.407,12
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 126.261,11	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.554.622,00	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.680.883,11	
SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR		R\$ 1.944.524,01

SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39
TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 10.835,39



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 5 de agosto de 2009.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

“Dispõe sobre criação do emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o emprego em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos equivalentes à referência salarial 61 (sessenta e um), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no quadro de servidores da municipalidade, passando a constar do Anexo I, da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, com alterações posteriores.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2009.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.853, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando parceria para realização de cirurgias eletivas em nosso município.
Parágrafo único. Fica vedado o uso da verba de referido convênio para a realização de qualquer ato ou projeto abortivo, ainda que revestido de excludente de punibilidade de que trata o Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01 – 10.301.1001.2004 -33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Pirassununga, 5 de agosto de 2009.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luis Lourenço
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00